



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01037 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F70B6F3E355EA0EF7DEF1CF7C252C85

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 143/2023, DE 29 DE NOVENBRO DE 2023.
PORTARIA Nº. 144/2023, DE 29 DE NOVENBRO DE 2023.
PORTARIA Nº. 145, DE 29 DE NOVENBRO DE 2023.
- PORTARIA Nº. 146, DE 29 DE NOVENBRO DE 2023.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 143/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência
que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº
453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 01/12/2023 Conceder ao(a) Sr.(a).
BRUNO NERES LIMA, matrícula sob nº 1311, ocupante do cargo de
AUXILIAR OPERACIONAL, LICENÇA PRÊMIO de e 3 meses relativa ao 2º
(segundo) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de
2016 até 2011, com fruição no período compreendido entre **01/12/2023 a**
28/02/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 29 de novembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 144/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência
que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº
453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 04/12/2023 Conceder ao(a) Sr.(a). **ROSI
MERI RODRIGUES DA SILVA ABADE**, matrícula sob nº 1334, ocupante do
cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, LICENÇA PRÊMIO de e 3 meses relativa
ao 1º (primeiro) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções
de 2011 até 2016, com **fruição no período compreendido entre
04/12/2023 a 04/03/2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 29 de novembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 145, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 01/12/2023 conceder ao(a) Sr.(a). **NELCINO FIRMINO DE SOUZA FILHO**, matrícula sob nº 31, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2012 até 2022, **com fruição no período compreendido entre 1º de dezembro de 2023 até 29 de maio de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 29 de novembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 04/12/2023 conceder ao(a) Sr.(a). **NACICLEIA MENDES SODRÉ**, matrícula sob nº 91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2012 até 2022, **com fruição no período compreendido entre 04/12/2023 a 04/06/2024**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 29 de novembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito